



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 53 /2012, de 19 de Junho de 2012.

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco das Chagas de Oliveira**, a rua, localizada na comunidade de Sítio Tomé, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: CE 377

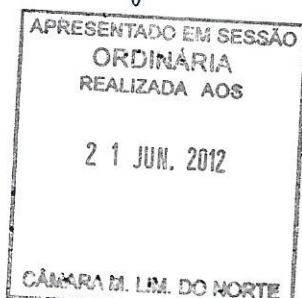
Ao Sul: Rua Pedro Bernardo Ribeiro (a ser denominada)

Ao Leste: Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira (a ser denominada)

Ao Oeste: Propriedade do Sr. Antonio Damião de Oliveira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em
19 de Junho de 2012.



José
José Valdir da Silva
Vereador

